

.A Exmª Sra. MARIA ALDA AIRES COSTA, Prefeita Constitucional do Município de Curralinho, no uso de suas atribuições legais com fulcro na Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR OSR. PAULO EDSON OLIVEIRA LIMA, portador do CPF N.º 926.183.322-53 e RG N.º 5805319/PC/PA, do Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO DO CENTRO CULTURAL (DAS), da Secretaria de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer do Município de Curralinho..

Art. 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Parágrafo único – Dê-se Ciência, Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Curralinho, em 16 DE JANEIRO DE 2019.

MARIA ALDA AIRES COSTA

Prefeita Municipal de Curralinho